



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ



EDITAL UESC Nº 157
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
PET SOLOS : AGREGANDO SABERES

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, dos Cursos de Agronomia e Geografia (Licenciatura e Bacharelado) da UESC. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – **SESu** e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – **SECAD**, a saber:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

1.1. Do Objetivo Geral

1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2. Dos Objetivos Específicos

1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Agronomia e Geografia da UESC;

1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 05 (vagas) vagas, destas, 03 (TRÊS) na categoria de bolsista do PET Solos: agregando saberes – Agronomia e Geografia (Bacharelado e Licenciatura) e 02 (DUAS) na categoria de voluntário.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:

4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;

4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.

4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;

4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. DO INGRESSO AO PROGRAMA

5.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03 (TRÊS) etapas:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.1.1. 1ª Etapa: Análise curricular, histórico escolar e Carta manuscrita contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo (classificatória);

5.1.2. 2ª Etapa: Dinâmica vivencial em grupo e Dinâmica escrita. Neste exame serão avaliadas clareza, coerência e objetividade na expressão escrita;

5.1.3. 3ª etapa: Entrevista em que o candidato terá oportunidade de demonstrar o seu interesse e aptidão em participar do programa.

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:

6.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia ou Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) da UESC;

6.1.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina Pedologia nos cursos de Agronomia ou Geografia da UESC;

6.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa;

6.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

6.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

7.1.1. Formulário de inscrição (anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado;

7.1.2. Declaração atual de matrícula nos Cursos de Agronomia ou em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura);

7.1.3. Disciplinas que pretende cursar em 2019.1 e 2019.2, com prováveis horários das mesmas;

7.1.4. Histórico Escolar atualizado;

7.1.5. *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes, contendo 01 foto 3x4 e xerox dos documentos comprobatórios;

7.1.6. Carta manuscrita de uma lauda encaminhada à Tutora, contendo as justificativas motivações e sugestões do(a) candidato(a) para pretender compor o Programa, bem como a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo, que convirjam para a realização do tripé universitário em estudos de solos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão recebidas no período de **10 de setembro a 04 de outubro de 2018** no Protocolo da UESC;
- 8.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. As etapas do processo de seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrições: 10 de setembro a 04 de outubro de 2018

Homologação das Inscrições: 05/10/2018; resultado no site do PET Solos (www.petsolosuesc.webnode.com) e no mural do PET Solos

Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Carta: 09/10/2018 das 08h00min às 11h30min a ser realizada pela comissão de seleção

Dinâmica Vivencial em Grupo e Dinâmica Escrita: 09/10/2018 das 14h00min às 18h00min, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

Entrevistas: 10/10/2018 das 14h00min às 18h00min, na sala do PET Solos (3003), térreo do Pav. Jorge Amado.

Resultado Provisório: 16/10/2018 no site do PET Solos

(www.petsolosuesc.webnode.com) e no mural do PET Solos

Resultado Final: 23/10/2018 no site da UESC (www.uesc.br).

- 9.2. O processo seletivo será realizado em três etapas:

9.2.1. Primeira etapa – 09/10/2018, serão avaliados, pela comissão de seleção, a formação, o conhecimento e a aptidão do candidato, com base nos seguintes três itens (com peso relativo como está entre parênteses):

- *Curriculum vitae* no formato *Lattes*, a partir do Barema (Anexo II, deste edital) utilizado pelo Grupo PET Solos da UESC (20%)
- Histórico Escolar (40%).
- Carta manuscrita de uma lauda, direcionada ao tutor, indicando motivações, perspectivas e sugestões para participar no programa (40%).

9.2.2. Segunda etapa – 09/10/2018, Dinâmica Vivencial em Grupo e Dinâmica Escrita. Serão identificadas, através das dinâmicas, os aspectos comportamentais, intelectuais e sociais. A partir dessa avaliação será possível estabelecer uma análise comparativa entre os pré-requisitos da vaga e as características dos candidatos, favorecendo a escolha daquele que mais se aproximar do perfil desejado. Com isso, espera-se promover um ambiente onde seja possível um maior aproveitamento do potencial do candidato selecionado, bem como, elevar sua motivação para a função.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.2.3 Terceira etapa – 10/10/2018, constará de uma entrevista na qual serão considerados: conhecimentos relativos à Ciência do Solo; compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão; conhecimentos sobre a educação tutorial; conhecimentos sobre atividades do PET Solos da UESC e disponibilidade e motivação para a realização das atividades do PET Solos.

9.3. Para os candidatos que cumprirem todas as etapas, a distribuição dos pesos da pontuação das mesmas será de 40% para a 1ª etapa, 30% para a 2ª etapa e, 30% para a 3ª etapa. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas para bolsistas para cada um dos cursos envolvidos, Agronomia e Geografia. Somente serão classificados os candidatos que obtenham o mínimo de 70 (setenta) pontos no somatório das três etapas.

10 - DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, dentro do prazo de um dia útil contado da divulgação e do resultado provisório.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **9.1, 9.2 e 9.3** deste Edital.

11.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) maior pontuação na avaliação do Histórico Acadêmico.
- b) maior pontuação na 1ª etapa;
- b) maior pontuação na 2ª etapa;
- c) maior pontuação na 3ª etapa;

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 23 de outubro de 2018 no site www.uesc.br

13. DOS CERTIFICADOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

13.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UESC.

14. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

14.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

14.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de Agronomia ou Geografia da UESC;

14.1.2. Por desistência do bolsista;

14.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;

14.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

14.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

14.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005;

14.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 157

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET SOLOS

AGRONOMIA OU GEOGRAFIA (BACHARELADO OU LICENCIATURA) – UESC

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ R.G.: _____ Nº MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE ATUAL: _____

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO (CRAA – histórico): _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ CIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ PAÍS: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

_____ Ilhéus, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET SOLOS

Nº INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:
PERÍODO:

Nº MATRÍCULA:

Ilhéus, _____ de _____ de 2018.

FUNCIONÁRIO DO PROTOCOLO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 157
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Barema Seleção PET Solos	Pontuação Atribuída	Pontuação Obtida
GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo 2,5	
Disciplina não curricular cursada fora da UESC	0,1 disciplina	
Bolsas concedidas pela UESC	0,25 semestre	
Estágios extracurriculares	0,25 semestre	
Participação em intercâmbio	0,25 semestre	
GRUPO 2 – PESQUISA	Máximo 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica UESC ou por agência de fomento	0,25 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro	0,25 trabalho	
Resumos completos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros	0,2 trabalho	
Resumos simples Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica, dentre outros	0,1 trabalho	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
GRUPO 3 – EXTENSÃO	Máximo 2,5	
Participação em programas e projetos de extensão	0,25 semestre	
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas	0,1 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos	0,1 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,25 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UESC, grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UESC, entre outros)	0,25 semestre	
Participação em atividades esportivas da UESC	0,25 evento	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social	0,2 atividade	
GRUPO 4	Máximo 2,5	
Participação em órgãos colegiados da UESC ou Comissões designadas por portaria oficial	0,25 semestre	
Representação Estudantil (Colegiado, DCAA e Empresa Júnior)	0,25 semestre	
TOTAL	10	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br